PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023

EMENTA: Concede **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO"** ao **Senhor Jorge Luiz Matos Campos**, em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho como Pastor Distrital Porto Belo I, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Honra ao Mérito" ao Senhor Jorge Luiz Matos Campos**, em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho como Pastor Distrital Porto Belo I, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023.

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
JUSTIFICATIVA

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador: 3[illegible] Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por BIANCA MONTEIRO CADETI ELEOTERIO:15839866 Data: 06/06/2023 15:42:29
Assinado digitalmente por KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO:01708951733 Data: 11/09/2023 16:54:26

A outorga de "Título de Honra ao Mérito" em prol do **Senhor Jorge Luiz Matos Campos**, irá abrilhantar o homenageado, pela prestimosa dedicação e trabalho como Pastor Distrital Porto Belo I e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023

LELO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
Tel.: (27) 9 9703-2557
Email: lelocouto@camaracariacica.es.gov.br

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.